



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 1688 de 14 de Maio de 2021  
Autor da publicação: Larissa Cristina Gonçalves Martins

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Licitações: Pregão Presencial

#### Licitações: Pregão Presencial

**Prefeitura Municipal de Mariana MG** - Pregão Presencial N°040/2021. **Objeto:** Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviço de Telefonia móvel pessoal SMP e Serviço Telefônico comutado STFC com fornecimento de CHIPS telefônico para atender a demanda de aulas remotas da rede municipal de ensino. **Abertura: 27/05/2021 às 08:45min. EDITAL, Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: [www.pmmariana.com.br](http://www.pmmariana.com.br), e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). Tel: [\(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 13 de Maio de 2021. Gustavo Grijo dos Santos Augusto. Pregoeiro**

### Licitações: Concorrência Pública

#### Licitações: Concorrência Pública

Prefeitura Municipal de Mariana MG - **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°001/2021 RETIFICAÇÃO PLANILHA ORÇAMENTARIA** para os itens: 13.3.10 e 20.2.3. **Objeto:** Contratação de empresa para execução da obra "Termino da Construção da UPA no Bairro São Pedro", com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários em atendimento a demanda da Secretaria de Obras. A planilha com a devida correção encontra-se no site da prefeitura. **EDITAL, Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: [www.pmmariana.com.br](http://www.pmmariana.com.br), e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). Tel: [\(31\)35579055](tel:(31)35579055). Ficam mantidos os demais termos da edital. Abertura da licitação: 28/05/2021 às 08:45H .Mariana 13 de MAIO de 2021. Marcelle Roberto Soares. Presidente CPL.**

# Licitações: Concorrência Pública

## Licitações: Concorrência Pública

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021

PROCESSO Nº 15/2021

**Objeto:** Contratação de empresa para execução da obra “termino da construção da UPA no bairro São Pedro”, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessidades em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

O Município de Mariana, através da Secretaria de Obras e Gestão Urbana, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção de erro material na planilha de composição de custo integrante do edital de licitação do processo licitatório n.º 15/2020 - Concorrência Pública nº 01/2021, assim como se segue:

#### Onde se lê:

20.2.3	90808	SINAPI	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, COMPRIMENTO TOTAL ATÉ 15 M, PERFURATRIZ COM TORQUEM DE 170 KN.M (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	10,5	58,22	73,76	774,48	0,0136%
--------	-------	--------	---	------	-------	-------	--------	---------

#### Leia-se:

20.2.3	90808	SINAPI	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, COMPRIMENTO TOTAL ATÉ 15 M, PERFURATRIZ COM TORQUE DE 170 KN.M (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	M	56	58,22	73,76	4.130,56	0,0729%
--------	-------	--------	--	---	----	-------	-------	----------	---------

**Motivação do ato:** O motivo é a adequação referente à quantidade do item em questão, pois o correto são 7 estacas de 8 metros de comprimento, totalizando 56m de Estaca.

**Onde se lê:**

13.3.10 98307	TOMADA DE REDE RJ45 - SINAPIFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN 123	236,80	300,02	36.902,46	0,6479%
---------------	---	--------	--------	--------	-----------	---------

**Leia-se:**

13.3.10 98307	TOMADA DE REDE RJ45 - SINAPIFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN 123	34,75	44,02	5.414,46	0,0956%
---------------	---	--------	-------	-------	----------	---------

**Motivação do ato:** Além desse item, identificamos que o item 13.3.10 estava com valor errado, e seguindo ao princípio da autotutela, visando maior economicidade para o poder público, também foi ajustado.

A planilha devidamente reajustada, com as devidas correções dos erros materiais supracitados encontra-se disponível no sitio eletrônico da Prefeitura de Mariana, através do link <https://www.mariana.mg.gov.br/exibir-licitacao/673>.

Devido à alterações se referirem apenas a quantitativos no primeiro caso, e apenas correção do preço de referência sem alteração da fonte no segundo, não havendo relevância considerável no valor total, a Secretaria de Obras entende como ato adequado ao caso concreto a publicação da errata, disponibilizando para todos os licitantes a planilha com os devidos e necessários ajustes, sem mais prejuízos para o certame.

Considerando que a alteração acima instrumentalizada constitui simples erro material de baixíssima relevância técnica e financeira, visto que não houve modificação substancial na composição da planilha orçamentária, e, também não houve adição ou supressão de itens, tendo havido apenas a correção do quantitativo do primeiro item, que se trata de item de baixa relevância técnica e financeira, e do segundo item com a necessária aplicação do princípio da autotutela visando corrigir o custo do valor unitário do item, em benefício do erário. Portanto, não haverá alteração do cronograma do certame e nem na composição dos itens da planilha, pois a modificação não afetará a formulação de propostas, conforme artigo 21, parágrafo 4º, in fine da Lei n.º 8.666/93, permanecendo inalterados os demais dispositivos constantes do instrumento convocatório.

Além disso, faz-se necessárias as seguintes considerações:

Considerando que os valores ajustados equivalem a montante financeiro irrelevante frente ao vulto econômico da obra;

Considerando que se trata de obra de extrema importância para toda municipalidade, especialmente em decorrência do cenário pandêmico ainda sem previsão real de término;

Considerando que a mera correção de erro material que não implique em alteração da planilha e nem prejudique a formulação de proposta não possui o condão de ensejar a necessidade de republicação do ato;

Considerando o custo administrativo da republicação de um feito licitatório sem a necessidade da prática deste ato;

Considerando que a republicação do feito seria medida desarrazoada e prejudicial ao interesse público;

Considerando que os ajustes tratam benefício ao erário, e que no montante geral os mesmos tendem a ser facilmente diluídos na fase competitiva onde haverá descontos propostos sob a planilha orçamentária de referência;

Considerando que a Secretaria de Obras e Gestão Urbana, enquanto órgão técnico, não vislumbra possibilidade de eventual prejuízo aos licitantes no momento de formulação da proposta;

Considerando que em virtude na análise por preço unitário tais erros materiais, caso prosperassem sem a devida e oportuna retificação seriam verificados na proposta da licitante vencedora e deveriam ser corrigidos com fulcro no Acórdão nº 2847 do Plenário do TCU e do Acórdão nº 898 também do Plenário da mesma Corte de Contas, sem prejuízo à competitividade e à vantagem almeja pela administração.

Sendo assim, reconhecido o erro meramente material, aplicado o princípio da autotutela por se tratar de vício sanável, Secretaria de Obras e Gestão Urbana, comunica aos interessados a retificação dos pontos citados alhures, sem prejuízo aos demais termos editalícios e aos interessados no feito.

Mariana, 13 de maio de 2021.

**André Lima Belico**

Secretário de Obras e Gestão Urbana

# Processo Seletivo: Editais

## Processo Seletivo: Editais

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 61/2021

### SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/18

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº 01/2018, homologada pelo Decreto Nº 9545 de 12 de novembro de 2018, para celebração de **CONTRATO TEMPORÁRIO**, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº175 de 16 de Março de 2018, bem como os dispostos no item 2.3 do Edital 001/2018.

#### **Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:**

- ASO (ATESTADO DE SAÚDE ADMISSÃO), **sem restrições, encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana.** Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, ficha de qualificação de contrato/nepotismo, e declaração de bens **disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação;**
- Disponibilização de **EMAIL E TELEFONE;**

#### **ORIGINAL E CÓPIA:**

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP **(ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB);**
- CPF próprio;
- Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal - com data de expedição;
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio **(2 vias)** e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado;
- Documentação comprobatória de escolaridade, exigido no edital, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - **(se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário);**

**Nas datas 14, 17 e 18 de maio de 2021 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às**

**16:00h**, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.

**Coordenador de CREAS:**

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
47706	PAOLLA RODRIGUES ARAÚJO DOS SANTOS	04/02/1990

**Educador Social - Nível Médio:**

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
51750	LORRAINE MARILYN LEONEL	02/06/1990
48703	MÁRCIA ANDRÉA PAIVA	19/01/1976

**Médico Diversas Áreas -Pediatra:**

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
49311	SABRINA CRISTINA ARAUJO MENDANHA	13/02/1986
54531	LUANA MATOS BRAGA	12/12/1991
54880	ALINE JOICE PEREIRA GONÇALVES NICOLATO	05/07/1985

**Professor de Educação Básica - Português - Anos finais Ensino Fund.:**

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
54096	LUCIMAR DE CÁSSIA FONSECA SILVA	02/09/1982

**OBSERVAÇÃO SOBRE A ESCOLHA DE VAGAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

A Secretaria Municipal de Educação convoca os interessados, habilitados, para a celebração de **contrato temporário** junto ao Município de Mariana, ressaltando que a referida contratação seguirá os critérios constantes no “**Processo Seletivo - Edital 001/2018**”, e realizar-se-á na Secretaria Municipal de Educação, situado na Avenida João Ramos Filho, 298 - Bairro Barro Preto, nesta cidade, para as funções disponibilizadas no quadro abaixo.

**QUADRO DE VAGAS**

<b>CARGO</b>	<b>VAGA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>DATA</b>
<b>PEB ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS PORTUGUÊS</b>  <b>ESCOLA: CEMPA - CENTRO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL PADRE AVELAR</b> <b>Nº DE AULAS - 20 AULAS</b> <b>TURNO: TARDE E NOITE</b>	01	9h15min	19/05/21